

MAPFRE VERA CRUZ PREVIDÊNCIA S.A.

"em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.)

CNPJ nº 04.046.576/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Dezembro de 2011

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Financeiras da **MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. "em aprovação"** (anteriormente denominada **MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.**) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas na forma da legislação societária e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas do Parecer Atuarial, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. A Seguradora encerrou o exercício de 2011 com R\$ 27 milhões de prêmios emitidos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2011	2010	
Circulante		59.696	72.325	
Disponível		59	224	
Caixa e bancos		59	224	
Aplicações	5	29.348	26.242	
Créditos das operações com seguros e resseguros		504	13.709	
Prêmios a receber		–	10.026	
Operações com seguradoras		–	498	
Operações com resseguradoras		–	2.775	
Outros créditos operacionais		504	414	
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	11	–	29.024	
Provisões técnicas		–	29.024	
Títulos e créditos a receber		29.719	1.535	
Títulos e créditos a receber		7	29.476	
Créditos tributários e previdenciários		8	28.947	
Depósitos judiciais e fiscais		461	461	
Outros créditos		15	49	
Outros valores e bens		66	101	
Outros valores		66	101	
Despesas antecipadas		–	20	
Custos de aquisição diferidos		–	1.470	
Seguros		–	1.470	
Ativo não circulante		6.189	36.289	
Aplicações	5	5.322	15.147	
Títulos e créditos a receber		661	1.002	
Créditos tributários e previdenciários		8	661	1.002
Custos de aquisição diferidos		–	783	
Seguros		–	783	
Investimento		135	18.829	
Participações societárias		135	18.829	
Imobilizado	10	71	253	
Bens móveis		62	69	
Outras imobilizações		19	24	
(-) Depreciações		(10)	(464)	
Intangível		–	275	
Outros intangíveis		–	275	
TOTAL		65.885	108.614	

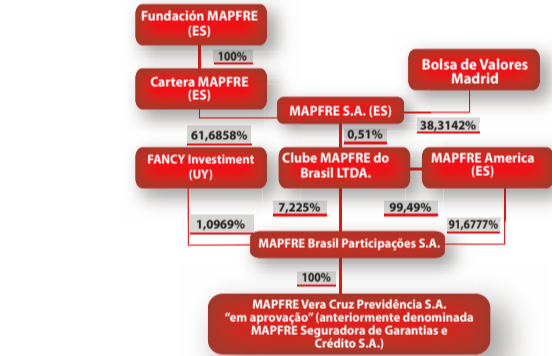
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reserva estatutária	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	22.954	2.046	10.200	1.212	–	36.412
Homologação do Aumento de Capital - Carteira SUSEP nº 108 de 8 de abril de 2010	2.046	(2.046)	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	2.081	2.081
Distribuição do lucro líquido do exercício: Constituição de reserva legal	–	–	–	104	(104)	–
Constituição de reserva para futuro aumento de capital	–	–	1.977	–	(1.977)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2010	25.000	–	12.177	1.316	–	38.493
Redução de capital - AGE de 28 de fevereiro de 2011	–	–	(10.000)	–	–	(10.000)
Aumento de capital - AGE de 28 de fevereiro de 2011	–	–	27.218	–	–	27.218
Cisão carteira de garantias e crédito para a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A.	–	–	(12.177)	(1.316)	(291)	(13.784)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	1.255	1.255
Constituição de reserva de lucros	–	–	901	63	(964)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2011	25.000	–	17.218	901	(63)	43.182

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.), doravante referida como "Seguradora", é uma sociedade de capital fechado e tem como objeto social operar nos ramos de seguro garantia e seguros de crédito interno no território nacional. A Seguradora está sediada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 11º andar, São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 04.046.576/0001-40. A Seguradora integra o SISTEMA MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, bem como participação em outras sociedades com sede em Madrid, Espanha. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente. A mudança da razão social da Seguradora e do objeto social - operação no segmento de previdência - foi submetida à aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em 5 de maio de 2010 o Grupo MAPFRE firmou Acordo de parceria com o Banco do Brasil S.A. para atuação conjunta no mercado segurador nos segmentos de pessoas, ramos elementares e automóveis. A operacionalização dessa parceria requer a reorganização societária da área de seguros da MAPFRE, no qual se inclui esta seguradora. Nesse cenário, as operações da MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.) estão sendo realizadas no contexto da associação entre o Grupo MAPFRE e o Banco do Brasil S.A., já que as operações da MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.) nos segmentos de garantias e crédito estão sendo transferidas para a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. As operações da MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.) nos segmentos de garantias e crédito foram transferidas para a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. Em 28 de dezembro de 2010, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) aprovou previamente a reorganização operacional societária por meio das cartas SUSEP/SEGER nº 121 e 122 de 2010. Em 31 de dezembro de 2011, a estrutura do Grupo é da seguinte:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade: Em 29 de abril de 2011, a SUSEP emitiu a Circular nº 424 que dispõe sobre as alterações das Normas Contábeis a serem observadas pelas entidades abertas de previdência complementar e sociedades seguradoras e resseguradoras locais, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011. Essa Circular homologa os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e revoga Circulares SUSEP nºs 379/08, 385/09, 406/09 e 408/10. Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP 424/11 e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". Este é o primeiro ano de adoção integral dos CPCs homologados pela SUSEP. As isenções adotadas e exceções obrigatórias estão relacionadas na nota explicativa 21. A Seguradora não apurou ajustes relativos aos efeitos da transição das práticas contábeis anteriormente previstas na Circular SUSEP nº 379/08 para a Circular SUSEP nº 424/11. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 08 de fevereiro de 2012. **b) Comparabilidade:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de 31 de dezembro de 2010, conforme Circular nº 424, de 29 de abril de 2011. Em atendimento a esta legislação foram reclassificados os seguintes grupos: i) operações com resseguradoras (ativo) e receitas de comercialização diferidas (passivo) para ativos de resseguros provisões técnicas; ii) receitas de comercialização diferidas (passivo) para custos de aquisição diferidos - resseguros (ativo); iii) operações de resseguros (resultado) para resultado com resseguro; e v) custo de emissão de apólice (outras receitas e despesas operacionais) para receita com emissão de apólice. **c) Continuidade:** A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhum fato ou circunstância que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas sob a base nesse período. **d) Base para mensuração:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: i) ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado; ii) ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; (iii) provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. **e) Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional utilizada pela Seguradora é o Real brasileiro. As demonstrações financeiras foram preparadas em moeda estrangeira sob a moeda funcional da data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos pela taxa de câmbio para a moeda funcional na data do balanço. **f) Uso de estimativas, julgamentos e as principais premissas contábeis:** Nas demonstrações financeiras foram registrados julgamentos e premissas quanto a passivos, receitas e despesas com base em estimativa, estabelecida a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros, em consonância às normas homologadas pela SUSEP. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revistas periodicamente, e seus efeitos são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: • Nota 3b Ativos financeiros; • Nota 3c Provisões técnicas; • Nota 3f Classificação dos contratos de seguros e de investimento; • Nota 3j Mensuração dos contratos de seguros e de investimento; e • Nota 3k Testes de adequação dos passivos; • Nota 3m Provisões judiciais; e • Nota 7 Prêmios a receber. **g) Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem as seguintes premissas: • está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e • espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas nos períodos apresentados nas demonstrações. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e operações compromissadas que possuem vencimento de curto e longo prazo e liquidez imediata. **b) Ativos financeiros:** A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantidos até o vencimento, (iii) disponíveis para venda e (iv) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da categoria de instrumento financeiro derivativo e do cumprimento da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. **1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou compra no curto prazo. Derivativos também são classificados como mantidos para negociação, exceto aqueles designados como instrumentos de hedge. A cada data de balanço são avaliados os efeitos de ativos e passivos, receitas e despesas com base em estimativa, estabelecida a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros, em consonância às normas homologadas pela SUSEP. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revistas periodicamente, e seus efeitos são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: • Nota 3b Ativos financeiros; • Nota 3c Provisões técnicas; • Nota 3f Classificação dos contratos de seguros e de investimento; • Nota 3j Mensuração dos contratos de seguros e de investimento; e • Nota 3k Testes de adequação dos passivos; • Nota 3m Provisões judiciais; e • Nota 7 Prêmios a receber. **2. Ativos mantidos até o vencimento:** Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Seguradora tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que varia ao longo do tempo. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. A Seguradora possui as contas a receber líquidas e outros créditos classificados nessa categoria. **4. Ativos disponíveis para venda:** Ativos financeiros são aqueles instrumentos financeiros não derivativos que são designados nesta categoria ou que não são classificados em nenhuma das demais categorias. Na data de cada balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, e as variações decorrentes da mudança do valor de mercado do investimento atualizado e pelas condições de contratação dos passivos; o valor justo são reconhecidos no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial enquanto o ativo não for realizado, sendo reclassificados para o resultado após a realização, líquida dos efeitos tributários. **c) Instrumentos financeiros derivativos e derivativos embutidos: Contratos de investimentos** - A Seguradora mantém operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados, à proteção de riscos associados com a variação de taxas de juros dos investimentos e as variações dos preços de soja e de outros commodities. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. A Seguradora possui as contas a receber líquidas e outros créditos classificados nessa categoria. **4. Ativos disponíveis para venda:** Ativos financeiros são aqueles instrumentos financeiros não derivativos que são designados nesta categoria ou que não são classificados em nenhuma das demais categorias. Na data de cada balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, e as variações decorrentes da mudança do valor de mercado do investimento atualizado e pelas condições de contratação dos passivos; o valor justo são reconhecidos no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial enquanto o ativo não for realizado, sendo reclassificados para o resultado após a realização, líquida dos efeitos tributários. **c) Instrumentos financeiros derivativos e derivativos embutidos: Contratos de investimentos** - A Seguradora mantém operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados, à proteção de riscos associados com a variação de taxas de juros dos investimentos e as variações dos preços de soja e de outros commodities. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. A Seguradora efetua uma análise dos contratos de seguro e contratos de resseguro para avaliação da existência de derivativos embutidos. Nenhum derivativo embutido foi identificado. **d) Redução ao valor recuperável dos ativos: i. Ativos financeiros** - Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada

A mudança da razão social da Seguradora foi submetida à aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para autorizar a Empresa a iniciar a operação no segmento de previdência e vida. O objetivo é manter uma seguradora com atuação exclusiva no segmento de produtos de acumulação e vida resgatável. Os negócios de garantias e créditos existentes até 28 de fevereiro de 2011 foram transferidos para a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A. As provisões técnicas apresentaram ao final do exercício saldo de R\$ 22,2 milhões. Os ativos totais somaram R\$ 66 milhões. A Seguradora registrou, no exercício de 2011, lucro líquido de R\$ 1,3 milhão. Em atenção ao disposto na Circular SUSEP nº 424/11,

Passivo	Nota	2011	2010	
Circulante		22.703	58.398	
Contas a pagar		514	2.167	
Obrigações a pagar		282	1.082	
Impostos e encargos sociais a recolher		22	463	
Encargos trabalhistas		104	277	
Impostos e contribuições		7	345	
Outras contas a pagar		99	–	
Débitos de operações com seguros e resseguros		8	13.384	
Prêmios a restituir		–	41	
Operações com resseguradoras		–	8.182	
Corretores de seguros e resseguros		–	1.056	
Receitas de comercialização diferidas		–	3.962	
Outros débitos operacionais		8	143	
Depósitos de terceiros	14	–	1.730	
Provisões técnicas - Seguros		13	22.181	41.117
Danos		22	22.181	41.117
Passivo não circulante		–	50.216	
Débitos de operações com seguros e resseguros		–	2.709	
Outros débitos operacionais		–	2.709	
Provisões técnicas - Seguros		–	8.603	
Danos		–	8.603	
Outros débitos		–	411	
Provisões judiciais		–	411	
Patrimônio líquido	16	43.182	38.493	
Capital social		25.000	25.000	
Aumento de capital social em aprovação		17.218	–	
Reservas de Lucros		964	13.493	

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reserva estatutária	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	22.954	2.046	10.200	1.212	–	36.412
Homologação do Aumento de Capital - Carteira SUSEP nº 108 de 8 de abril de 2010	2.046	(2.046)	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	2.081	2.081
Distribuição do lucro líquido do exercício: Constituição de reserva legal	–	–	–	104	(104)	–
Constituição de reserva para futuro aumento de capital	–	–	1.977	–	(1.977)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2010	25.000	–	12.177	1.316	–	38.493
Redução de capital - AGE de 28 de fevereiro de 2011	–	–	(10.000)	–	–	(10.000)
Aumento de capital - AGE de 28 de fevereiro de 2011	–	–	27.218	–	–	27.218
Cisão carteira de garantias e crédito para a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A.	–	–	(12.177)	(1.316)	(291)	(13.784)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	1.255	1.255
Constituição de reserva de lucros	–	–	901	63	(964)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2011	25.000	–	17.218	901	(63)	43.182

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

no resultado. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decréscimo de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável é reconhecida em outros resultados abrangentes. Os prêmios de seguros também são testados quanto a sua recuperabilidade, e uma provisão para perda no valor recuperável relativa aos prêmios a receber é calculada de forma coletiva, sendo determinada com base em critérios que levam em consideração, entre outros fatores, o histórico de perdas incorridas nos prêmios a receber oriundos de contratos de seguros dos últimos 24 meses. Para a referida provisão não é considerado nenhum componente específico de perda relacionado a riscos significativos individuais. **ii. Ativos não financeiros** - Ativos sujeitos à depreciação (incluindo ativos intangíveis não originados com base nas normas estimadas e não avaliados por imparidade quando o instrumento ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável. E reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido decréscimo, líquido de depreciação e amortização. **e) Provisões técnicas, seguros e resseguros** - As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), assim resumidas: A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pela parcela do prêmio retido correspondente ao período de risco a ocorrer, calculada pelo método "pro rata-die". A Seguradora constitui provisão relativa a riscos vigentes mas não emitidos (PPNG-RVNE), cujo valor foi determinado com base em uma análise atuarial que levam em conta a experiência histórica e metodologia prevista no plano técnico atuarial para prêmios, provisões técnicas, comissões sobre prêmios emitidos e despesas de comercialização diferidas. A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações de coseguro cedido, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A Seguradora constitui provisão para sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR), cujo valor foi determinado com base em cálculos atuariais que levam em conta a experiência histórica e metodologia prevista no plano técnico atuarial. A Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) é constituída se for constatada a insuficiência da provisão para prêmios não ganhos para cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações e despesas relacionadas, sendo calculada de acordo com a nota técnica atuarial. Dos cálculos efetuados não resultou provisão a constituir em 31 de dezembro de 2011 e 2010. A Resolução CNSP nº 162, de 26 de dezembro de 2006, em seus artigos 5º e 21º, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 181, de 17 de dezembro de 2007, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de uma provisão denominada Provisão Complementar de Prêmios (PCP). A PCP deve ser calculada "pro rata-die", tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comercial retido, e as provisões técnicas e prêmios líquidos recebidos, e seu valor será a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês da constituição e a PPNG ou a PRNE constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, recebidos ou não.

f) Classificação dos contratos de seguros e de investimento: As principais definições das características dos contratos de seguro, consistentemente com o CPC 11, são as seguintes: **a) Seguros:** sempre que o passivo decorra da Carta-Circular SUSEP/DEC/ONGAB/Nº 007/08, estabeleceu critérios para identificação de um contrato de seguro. A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. Nesse contexto, a Administração procedeu às devidas alterações para a classificação dos contratos de seguro. **b) Seguros de investimento:** são aqueles contratos que transferem risco de investimento. **j) Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas ao resultado no início da emissão do risco, em bases estimadas. Os juros cobrados sobre os instrumentos de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata-die" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. Compreende as comissões relativas a comercialização de apólices de seguros, apropriadas ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. **k) Teste de adequação dos passivos-LAT:** Conforme requerido pelo CPC 11, em cada data de balanço a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Este teste é semelhante ao teste de adequação dos passivos realizado pelo CPC 11, estimativas de recursos para os permitidos segundo o CPC 11, deduzidos dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros que incluem despesas de aquisição diferidas e valores de negócios adquiridos - VoBA (Valuador of Business Acquired) originado de combinações de negócios quando aplicável. Para esse teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se premissas correntes para o teste. A determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e consequentemente, como os resultados de teste de seguro são agrupados pela Superintendência de Seguros Privados. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. Caso seja identificada qualquer deficiência no teste em referência, a Seguradora registra a perda imediatamente quando uma despesa no resultado do período, primeiramente reduzindo os custos de aquisição (Deferred Acquisition Cost - DAC), ou outros ativos intangíveis, e posteriormente constituindo provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data do teste. Qualquer ativo, como por exemplo DAC, que tenha sido baixado como resultado de teste não é subsequentemente restabelecido pela Seguradora em circunstâncias onde o teste demonstre resultados favoráveis para a Seguradora e suas controladas. Alguns contratos permitem que a Seguradora adquira a titularidade sobre o ativo ou adquira o direito de venda do ativo danificado que tenha sido recuperado (tal como salvados). A Seguradora também possui o direito contratual de buscar ou cobrar ressarcimentos de terceiros, tais como sub-rogação de direitos, para pagamentos de danos parciais ou totais cobertos em um contrato de seguro. Consequentemente, conforme permitido pelo CPC 11, estimativas de recursos para os salvados e de reembolsos originados de sub-rogação de direitos são incluídos como um redutor na avaliação (estimativa do fluxo de pagamentos dos contratos de seguros) e, consequentemente, na execução dos testes de adequação dos passivos. Quando o ativo é recuperado em data subsequente à ocorrência do sinistro, a Seguradora classifica o ativo na categoria de outros ativos, com avaliação ao valor justo, deduzido dos custos de venda do ativo para colocação do ativo em condições de uso por terceiros. Para os ramos de risco decorrido, a Seguradora leva em consideração os prêmios ganhos observados para efetuar a melhor estimativa de receita de prêmios no período subsequente à data-base de cálculo. Como conclusão dos testes realizados, não foram identificadas insuficiências em nenhum dos agrupamentos analisados, para os balanços apresentados. **j) Resseguro:** Os contratos de resseguro são classificados como contrato de seguros, pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguro é efetuada no curso normal das atividades da Seguradora com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. As operações com resseguradoras são classificadas em prestações de contas que estão sujeitas à análise pelas resseguradoras. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro relacionado. Os valores a receber relacionados com a operação de resseguro, incluem saldos a receber de resseguradoras relacionados com valores a serem ressarcidos, nos termos dos contratos de transferência de riscos e as parcelas das resseguradoras nas provisões técnicas constituídas. Os valores a pagar às resseguradoras, são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas. **k) Outras receitas e despesas líquidas dos contratos de seguros:** Compreende substancialmente as despesas com apólice e os contratos de seguro reconhecidas no resultado à medida que são incorridas. **l) Passivos financeiros:** Compreende substancialmente fornecedores, contas a pagar, e as contas que compõem o grupo "débitos com operações de seguros" que são reconhecidos inicialmente ao valor justo. **m) Provisões, passivos e ativos contingentes:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Companhia, com relação às probabilidades de perda. Estas são provisionadas quando mensuráveis e quando a probabilidade de perda é avaliada como "provável", conforme critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, consideradas as orientações previstas nas Cartas Circulares SUSEP/DEC/ONGAB/Nº 15/06 e 17/06. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. **n) Benefícios aos empregados: Obrigações de curto prazo** - As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que as contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Companhia, com relação às probabilidades de perda. Estas são provisionadas quando mensuráveis e quando a probabilidade de perda é avaliada como "provável", conforme critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, consideradas as orientações previstas nas Cartas Circulares SUSEP/DEC/ONGAB/Nº 15/06 e 17/06. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. **o) Benefícios aos empregados: Obrigações de longo prazo** - As obrigações de benefícios de longo prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que as contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Companhia, com relação às probabilidades de perda.

Rating da carteira de aplicações

Títulos	2011				2010			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil
I. Títulos disponíveis para negociação	23.458	44	65	1.588	25.155	26.242	25.155	26.242
AAA	23.458	44	65	1.588	25.155	26.242	25.155	26.242
AA	-	-	-	262	23.829	6.568	23.829	6.568
A	-	-	-	306	306	19.674	306	19.674
III. Títulos mantidos até o vencimento	4.193	-	-	5.322	9.515	15.147	9.515	15.147
AAA	4.193	-	-	5.322	9.515	15.147	9.515	15.147
AA	-	-	-	3.014	7.207	13.089	3.014	13.089
A	-	-	-	2.308	2.308	2.058	2.308	2.058
Total geral	27.651	44	65	6.910	34.670	41.389	34.670	41.389

b) Risco de liquidez: O risco de liquidez é o risco de não ter acesso a recursos financeiros para investir na operação ou honrar seus compromissos. A Seguradora possui política específica que estabelece índices de liquidez mínimos requeridos para suprir quaisquer necessidades de financiamentos e impropriedades. **Exposição ao risco de liquidez -** O risco de liquidez é limitado pela reatuação do fluxo de caixa, considerando também os passivos. Para tanto, são empregados métodos estatísticos para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro. **Gerenciamento do risco de liquidez -** O gerenciamento do risco de liquidez é realizado pela Gerência Financeira e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão de ativos e passivos (*Asset Liability Management* - ALM), as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. **Composição de prêmios a receber por prazo:**

	2011	2010
Vencidos	-	6.675
Vencidos: 1 a 30 dias	-	1.282
Vencidos: 31 a 60 dias	-	101
Vencidos: 61 a 120 dias	-	169
Vencidos: 121 a 180 dias	-	-
Vencidos: 181 a 365 dias	-	130
Vencidos superior a 365 dias	-	1.913
Prêmios emitidos	-	10.273
Provisão para riscos sobre prêmios a receber	-	(247)
Total	-	10.026

c) Risco de mercado: A MAPFRE adota políticas rígidas de controle e estratégias previamente estabelecidas e aprovadas pelo Comitê Financeiro e pelo Conselho de Administração, que permitem reduzir sua exposição aos riscos de mercado. As operações são controladas com as ferramentas *Stress Testing* e *Value At Risk* e, posteriormente, confrontadas com a política de controle de risco adotada, de *Stop Loss*. A Seguradora acompanha o VaR da carteira de investimento diariamente, por meio das informações disponibilizadas pela MAPFRE DTM. O risco da carteira é apresentado em reunião do Comitê Financeiro, visando identificar necessidades de realocação dos ativos da carteira. **Sensibilidade a Taxa de Juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros e (ii) cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas do Grupo. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Historicamente, o Grupo não resgata antecipadamente ao seu vencimento os ativos classificados na categoria mantidos até o vencimento, diante disto, os títulos classificados nessa categoria foram excluídos da base para a análise de sensibilidade uma vez que a Administração entende não estar sensível à variações na taxa de juros desses títulos visto a política de não resgatá-los antes do seu vencimento. Do total de R\$ 34.670 de ativos financeiros, incluindo as operações compromissadas, R\$ 9.514 foram extraídos da base da análise de sensibilidade por estarem classificados na categoria "mantidos até o vencimento". Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 25.155. Para elaboração da análise de sensibilidade foram considerados os ativos financeiros existentes na data-base do balanço.

Impacto no Patrimônio Líquido

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Taxa de Juros	-	-
Elevação da taxa de juros	(3)	(23)
Redução da taxa de juros	3	24

d) Riscos operacionais: Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto risco de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Na Seguradora, a gestão dos riscos operacionais é realizada com foco na identificação, avaliação e resposta às ameaças, externas e internas, aos objetivos estratégicos e às operações. Dessa forma, a Seguradora mantém atualizadas as atividades de controle de prevenção de riscos não aceitos e de detecção de riscos residuais. Todo o processo de avaliação de riscos operacionais é desenvolvido pela área de Controles Internos Corporativos, que segue as orientações da *holding* espanhola, mas atua de forma independente no Brasil. A partir de um aplicativo exclusivo denominado *Riskmap*, cerca de 600 fatores de risco são previamente identificados, distribuídos por tipos de risco, por áreas de risco e por processos e subprocessos operacionais. Cada um dos fatores de risco é avaliado periodicamente pela maioria dos gestores, por meio de um processo de *control-self assessment*, que resulta em mapas de risco que permitem visualizar variáveis como probabilidade de ocorrência, importância relativa e grau de controle de cada risco avaliado. A partir disto, são estabelecidas ações para manter em equilíbrio os níveis das três variáveis, estabelecidos em cinco degraus (do muito baixo a muito alto). Além de serem obtidos por tipo de risco, por processo ou por subprocesso, os mapas de risco também podem ser visualizados desde um setor de negócio (Automóvel, Vida, Ramos Elementares, Garantia, Previdência, etc.), de uma atividade de *back-office* (Recursos Humanos, Jurídico, Controladoria, Investimentos, etc.) ou até de uma posição consolidada do Grupo, passando em cada uma das empresas que compõem o **Estão de Capital** - O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) além de otimizar retornos sobre capital para os acionistas. Durante o período de reporte, e em períodos anteriores, a Seguradora não manteve nível de capital abaixo dos requerimentos mínimos regulatórios. O Capital Mínimo Requerido para o funcionamento das seguradoras é constituído do capital base (montante fixo de capital) e um capital adicional (valor variável) que, somados, visam garantir os riscos inerentes às operações. A Seguradora apura o Capital Mínimo Requerido (CMR) conforme requerimentos da Resolução CNSP 227 de 06 de dezembro de 2010.

	2011	2010
Patrimônio Líquido	43.182	38.493
Participações em sociedades financeiras	(135)	(18.829)
Despesas antecipadas	-	(20)
Créditos tributários	(622)	(638)
Ativos intangíveis	-	(275)
Patrimônio Líquido Ajustado (a)	42.425	18.731
0,2 vezes da receita líquida de prêmios emitidos últ. 12 meses	5.096	4.899
0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos 36 meses	4.687	3.934
Margem de Solvência (b)	5.096	4.899
Capital Base	15.000	15.000
Capital Adicional de Subscrição	-	665
Capital Adicional de Crédito	3.553	-
Capital Mínimo Requerido (c)	18.553	15.665
Exigência de capital - EC maior entre (b) ou (c)	18.553	15.665
Suficiência de capital (a - c)	23.872	3.066
Suficiência de capital (% da EC)	128,67%	19,57%

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras está apresentada abaixo:

Títulos	2011		2010	
	Valor Contábil	%	Valor Contábil	%
I. Títulos disponíveis para negociação	25.155	100,00%	26.242	100,00%
Carteira própria	-	-	-	-
Letras financeiras do tesouro	1.326	5,27%	-	0,0%
Over	(3)	-0,01%	-	0,0%
Quotas e fundos especialmente constituídos - DPVAT	22.190	88,21%	19.674	74,96%
Fundos Exclusivos	-	-	2	0,01%
Opções de futuros (nota 6)	-	-	-	-
Over	1.271	5,05%	4.289	16,34%
Títulos da dívida agrária	371	1,47%	2.277	8,67%
III. Títulos mantidos até o vencimento	9.515	100,00%	15.147	100,00%
Carteira própria	-	-	-	-
Certificados de depósitos bancários	2.920	30,69%	2.605	17,19%
Notas do tesouro nacional	3.983	41,86%	3.824	25,27%
Fundos exclusivos	-	-	-	-
Notas do tesouro nacional	2.612	27,44%	8.718	57,56%
Total geral	34.670	100,00%	41.389	100,00%

O valor de mercado das quotas de Fundos de Investimento Financeiro foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos. Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. O valor de mercado foi apurado com base nas tabelas de referência do Mercado Secundário da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e Tesouro Nacional. Não houve reclassificação entre as categorias de Títulos e Valores Mobiliários em 2011 e 2010.

Movimentação dos saldos de aplicação financeira

	2011	2010
Saldo inicial	41.389	30.067
Aplicações	17.917	22.909
Resgates	(26.350)	(14.319)
Rendimento	1.714	2.733
Saldo final	34.670	41.389

Composição por prazo e por título: Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo e por título. Os ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado estão apresentados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com o vencimento dos títulos.

Títulos	2011				2010			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
I. Títulos disponíveis para negociação	23.458	44	65	1.588	25.155	25.155	26.242	26.242
Carteira própria	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	1.326	1.326	1.326	-	-
Over	(3)	-	-	(3)	(3)	(3)	-	-
Quotas e fundos especialmente constituídos - DPVAT	22.190	-	-	22.190	22.190	19.674	-	-
Fundos Exclusivos	-	-	-	-	-	-	2	2
Opções de futuros (nota 6)	-	-	-	-	-	-	-	-
Over	1.271	-	-	1.271	1.271	4.289	-	-
Títulos da dívida agrária	371	65	262	371	371	2.277	-	-
III. Títulos mantidos até o vencimento	4.193	-	-	5.322	9.515	9.743	15.147	15.147
Carteira própria	-	-	-	-	-	-	-	-
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	2.920	2.920	2.920	2.605	2.605
Notas do tesouro nacional	3.983	-	-	3.983	3.984	3.824	-	-
Fundos exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas do tesouro nacional	2.612	-	-	2.612	2.612	8.718	-	-
Total geral	27.651	44	65	6.910	34.670	34.898	41.389	41.389

a) Determinação do valor justo: Valor justo dos ativos financeiros é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado na data de balanço. O valor justo das aplicações em fundos de investimento foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANBIMA). Os títulos de renda fixa privados tiveram suas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e BM&FBOvespa para cálculos e acompanhamento constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de auto-regulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). **b) Hierarquia de valor justo:** A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como se segue: • Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo; • Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável; • Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

Títulos	2011			2010		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
I. Títulos disponíveis para negociação	25.155	-	25.155	26.242	-	26.242
Carteira própria	-	-	-	-	-	-
Letras financeiras do tesouro	1.326	-	1.326	-	-	-
Over	(3)	-	(3)	-	-	-
Quotas e fundos especialmente constituídos - DPVAT	22.190	-	22.190	19.674	-	19.674
Fundos Exclusivos	-	-	-	2	-	2
Opções de futuros (nota 6)	-	-	-	-	-	-
Over	1.271	-	1.271	4.289	-	4.289
Títulos da dívida agrária	371	65	436	2.277	-	2.277
III. Títulos mantidos até o vencimento	6.595	2.920	9.515	12.543	2.605	15.147
Carteira própria	-	-	-	-	-	-
Certificados de depósitos bancários	-	2.920	2.920	-	2.605	2.605
Notas do tesouro nacional	3.983	-	3.983	3.824	-	3.824
Fundos exclusivos	-	-	-	-	-	-
Notas do tesouro nacional	2.612	-	2.612	8.718	-	8.718
Total geral	31.750	2.920	34.670	38.785	2.605	41.389

MAPFRE VERA CRUZ PREVIDÊNCIA S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.) - CNPJ nº 04.046.570/0001-40

Títulos	2011				2010			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil
I. Títulos disponíveis para negociação	23.458	44	65	1.588	25.155	26.242	25.155	26.242
AAA	23.458	44	65	1.588	25.155	26.242	25.155	26.242
AA	-	-	-	262	23.829	6.568	23.829	6.568
A	-	-	-	306	306	19.674	306	19.674
III. Títulos mantidos até o vencimento	4.193	-	-	5.322	9.515	15.147	9.515	15.147
AAA	4.193	-	-	5.322	9.515	15.147	9.515	15.147
AA	-	-	-	3.014	7.207	13.089	3.014	13.089
A	-	-	-	2.308	2.308	2.058	2.308	2.058
Total geral	27.651	44	65	6.910	34.670	41.389	34.670	41.389

A Seguradora não possui operação com aplicações financeiras no nível 3.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos estão registrados na carteira de fundos de investimento exclusivos. Em 31 de dezembro de 2011, os prêmios de opções de futuros somam R\$ 0 (R\$ 2 em 31 de dezembro de 2010). Em 31 de Dezembro de 2011, a Seguradora possui contratos de R\$ de futuros-DI, cujos valores referenciais totalizavam R\$ 330 e contratos de Swap-CDI x IPCA, CDI x Dólar no montante de R\$ 100. O diferencial a receber e a pagar dos contratos de "Swap" em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 3. Os diferenciais a receber e a pagar dos contratos de futuros são liquidados diariamente. O objeto de atuação no mercado de derivativos é de proteção visando minimizar a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros. A utilização de derivativos está condicionada à avaliação da minimização do cenário macroeconômico.

7. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

O montante de R\$ 28.946 registrado no Circulante se refere à recebimento da carteira de previdência referente a MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A. que encontra-se em fase de aprovação vide nota 20.

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2011	2010
Tributos a compensar	286	302
Tributos retidos na fonte	11	11
Total circulante	297	313
Contingências tributárias	620	638
Contingências trabalhistas	-	172
Provisão para riscos de crédito	-	99
Provisão para participação nos lucros	41	86
Outras provisões	-	7
Total não circulante	661	1.007

a) Constituição dos créditos tributários está fundamentada no Circulante se refere à recebimento da carteira de previdência referente a MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A. que encontra-se em fase de aprovação vide nota 20.

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Partes Relacionadas	31 de dezembro de 2011			31 de dezembro de 2010		
	Ativos	Passivos	pesas ceitas	Ativos	Passivos	pesas ceitas
MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A.	3.751	-	(245)	5	-	(169)
MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A.	27.218	-	-	-	-	-
MAPFRE Vera Cruz Consultoria Técnica e Adm. de Fundos Ltda.	-	-	109	-	-	5
Total	30.969	-	(136)			

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
WILSON TONETO

Conselheiros
APARECIDO LUIZ PEREIRA
FERNANDO PÉREZ-SERRABONA GARCÍA
HÉLIO ZYLBERSTAJN

HELOÍSA BELOTTI BEDICKS
LAJOSE ALVES GODINHO
RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
SIMÃO DAVI SILBER

DIRETORIA

Diretor Presidente
WILSON TONETO
Diretores
CARLOS ALBERTO LANDIM
EDUARDO SOARES DE FREITAS

ELÍSEO JOÃO VICIANA
ROGÉRIO GUEDE VERGARA
Contador
CARLOS ALBERTO LANDIM
CRC - 1SP185339/O-0

Atuário
ROBERTO CARLOS PEREIRA DO LAGO
MIBA nº 835

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, composto por três membros, é instituído na empresa líder MAPFRE Seguros Gerais S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A.), nos termos da Resolução nº 118, de 22 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados. Tem alcance ainda sobre as demais empresas que compõem o grupo MAPFRE Seguros Brasil, a saber: MAPFRE Vida S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A.), MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. "em aprovação" (antiga MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.), da MAPFRE Affinity Seguradora S.A.- "em aprovação" (anteriormente denominada "MARES – MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A. ")), MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A., MAPFRE NOSSA CAIXA Vida e Previdência S.A., VIDA Seguradora S.A. e MAPFRE Capitalização S.A. O Comitê tem como principais atribuições: revisar as demonstrações financeiras quanto à sua qualidade e integridade; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna por meio do acompanhamento da sua atuação, da qualidade dos seus trabalhos, da sua independência e do cumprimento das demais exigências legais e regulamentares; e avaliar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos à luz das normas aplicáveis, evidenciando eventuais deficiências identificadas. O Comitê realizou suas avaliações com base nas informações e documentos recebidos da Administração da Companhia, dos auditores externos, da auditoria interna, dos gestores de riscos e controles, bem como nas suas próprias análises. O Comitê exerce suas atividades com independência, reportando-se ao Órgão de Administração da Seguradora, em cumprimento à disposições constantes da referida Resolução nº 118. Para o exercício de sua missão institucional, manteve reuniões formais e fez diligências e requisições de documentos e informações.

As atividades desenvolvidas cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão a seguir sumarizadas. • **Sistema de Controles Internos e Administração de Riscos:** Em 2011, o Comitê reuniu-se com representantes da Administração para conhecer a estrutura e funcionamento de diretorias e unidades e avaliar aspectos relativos ao gerenciamento de riscos e controles na Companhia. Também tomou conhecimento da estrutura societária das holdings SH1 e SH2. Com base nas informações levadas ao seu conhecimento, o Comitê de Auditoria considera suficientes as ações de gerenciamento de riscos empreendidas e adequadas o Sistema de Controles Internos das companhias abrangidas. • **Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas:** O Comitê, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Externa, conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade das empresas abrangidas. • **Auditoria Independente:** O Comitê avalia como satisfatória a qualidade das informações fornecidas pela Ernst & Young Terco Brasil, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. • **Auditoria Interna:** O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna e avalia como adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados. • **Canal de Informações:** O Comitê tomou conhecimento da natureza, das características, dos objetivos e da dinâmica de funcionamento dos canais operados pela Companhia e, com base nas informações recebidas, concluiu que os canais instituídos atendem à determinação do art. 17, inciso VI, da Resolução CNSP nº 118/04. Definiu modelo e fluxo de

tratamento de ocorrências. Em 2011 não foram trazidas ao conhecimento do Comitê quaisquer ocorrências relacionadas aos arts. 29 e 30 da mencionada Resolução. • **Demonstrações Contábeis:** O Comitê revisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2011, das notas explicativas e dos relatórios de administração. A respeito, debateu com a Ernst & Young Terco e com os executivos responsáveis. Foram também examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, concluindo-se que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados. O Comitê de Auditoria revisou, previamente à publicação, as demonstrações contábeis das companhias abrangidas, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2011, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e pareceres, sem ressalvas, da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., concluindo que esses documentos são adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais aplicáveis.

São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2012

Egídio Otmar Ames
Coordenador

Carlos Eduardo da Silva Monteiro
Membro Titular

Ilenor Elemar Zingler
Membro Titular

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA "EM APROVAÇÃO"

O atual modelo do Comitê de Auditoria Único da Mapfre Vera Cruz Previdência S/A "em aprovação" (anteriormente denominada Mapfre Seguradora de Garantias e Crédito S/A), instituição líder à Mapfre Seguradora de Crédito à Exportação S/A, à Mapfre Capitalização S/A e à Mapfre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (Comitê) foi instituído dentro das melhores práticas de Governança Corporativa, visando atender, plenamente, as exigências do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados.

O Comitê é composto por 3 membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 01 de agosto de 2011, sendo os seus membros profissionais totalmente independentes e conhecedores das normas da Superintendência de Seguros Privados, do Banco Central do Brasil e do ordenamento jurídico brasileiro. O processo de aprovação junto à Superintendência de Seguros Privados encontra-se em tramite naquele órgão e não teve, ainda, sua aprovação deferida.

Compete ao Comitê avaliar a qualidade e integridade das demonstrações contábeis das empresas e fundos administrados pelas mesmas, o cumprimento e efetividade dos sistemas de controle interno, a observação das normas e regimentos internos, a observância das exigências legais e regulamentares, do sistema de administração de riscos e a atuação independente e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa

e da auditoria interna.

Tendo em vista a constituição do Comitê ter sido no princípio do 2º semestre de 2011, seus membros desejam observar que não foi possível acompanhar a situação econômico-financeira e os processos da Companhia, durante o primeiro semestre de 2011, por intermédio da análise periódica das informações mensais, e todos os demais dados, demonstrações, pareceres e documentos correlatos, como seria mister deste órgão.

O Comitê no desempenho das suas atividades destaca que: **(a)** reuniu-se com os principais executivos da Companhia, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações; **(b)** Tomou conhecimento do sistema de controle interno, dos processos de gestão de riscos e de monitoramento de fraudes e efetuo acompanhamento dessas rotinas, como atividade permanente do Comitê, com base nas manifestações e reuniões com os Auditores Internos e Independentes, e avaliou-se positivamente a efetividade dos sistemas de controle interno e **(c)** Acompanhou o canal de denúncias, aberto a acionistas, colaboradores, fornecedores e ao público em geral, com a sua apuração, garantindo assim a confidencialidade e independência do processo e fortalecendo os princípios de transparência.

O Comitê de Auditoria revisou previamente as demonstrações financeiras, reuniu-se com a Auditoria Interna e com a Ernst & Young Terco Auditores Independentes; e tomou conhecimento do parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, dando-se por satisfeito com as informações e esclarecimentos prestados.

Com base nas ações desenvolvidas pelo Comitê, bem como, fundamentado nas revisões e avaliações anteriormente mencionadas, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, as notas explicativas, relatórios da administração e relatórios sem ressalva emitido pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes, são adequados e foram elaborados de acordo com as normas legais vigentes.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

Wilson Alves Feitosa
Robson Soares
Edvaldo Massao Murakami

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da **MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. "em aprovação" (anteriormente denominada MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.)**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Quality In Everything We Do

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Patrícia di Paula da Silva Paz
Contador CRC-1SP198827/O-3